



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 805/2025
Data: 07/04/2025 - Horário: 15:02
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2025

Apelo ao Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para que empreendam esforços no sentido de garantirem a exclusividade da atuação da Delegacia de Proteção ao Turista nos casos de sua jurisdição na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para que empreendam esforços no sentido de garantirem a exclusividade da atuação da Delegacia de Proteção ao Turista nos casos de sua jurisdição na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

Alagoas consolida-se, ano após ano, como um dos destinos turísticos mais atrativos do Brasil, destacando-se por suas praias paradisíacas, riqueza cultural e hospitalidade. Em 2023, o estado recebeu mais de 3,2 milhões de visitantes, movimentando cerca de R\$ 2,1 bilhões na economia local, segundo dados da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR/AL). No entanto, apesar desse crescimento expressivo, a segurança dos turistas ainda representa um desafio, especialmente em regiões distantes da capital.

A criação da Delegacia de Proteção ao Turista (DPTUR) representa um avanço significativo na garantia da segurança dos turistas em Alagoas. Sob a liderança da Delegada Luci Mônica, a DPTUR tem desempenhado um papel fundamental na proteção dos visitantes do estado. Entre suas principais iniciativas, destaca-se o projeto "Orla Segura", que já demonstrou resultados expressivos, incluindo a redução de 69% nos índices de roubos e furtos na região.

O êxito do "Orla Segura" decorre da integração entre diversas forças de segurança, como a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Guarda Municipal. A colaboração entre essas instituições, aliada a uma comunicação ágil por meio de grupos de WhatsApp que conectam a polícia aos comerciantes locais, tem





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

viabilizado respostas rápidas e eficazes a situações emergenciais, muitas vezes em tempo real.

Nos termos da Lei n.º 6.058, de 31 de agosto de 1998, a DPTUR tem sede em Maceió e jurisdição em todo o estado de Alagoas, sendo responsável por oferecer proteção aos turistas, bem como por realizar diligências para a investigação e apuração de crimes que os envolvam.

No entanto, a ausência de normatização específica para esses casos tem ocasionado conflitos de competência entre a DPTUR e as delegacias municipais, especialmente no que se refere à atuação em crimes que envolvam turistas. Esse cenário evidencia a necessidade de regulamentação mais clara para delimitar as atribuições de cada órgão e garantir maior eficiência no atendimento às ocorrências.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *"A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para que empreendam esforços no sentido de garantirem a exclusividade da atuação da Delegacia de Proteção ao Turista nos casos de sua jurisdição na forma que menciona".*



Cibele Moura
Deputada Estadual